



DECRETO Nº 5982/2019

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 310.000,00(TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.749/2019, de 14 de outubro de 2019.

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Altera a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00(Trezentos e dez mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dividas publicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º. Altera a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.000,00(Trezentos e dez mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dividas publicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. Altera a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.000,00(Trezentos e dez mil reais), objetivando instituir e remanejar



dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dívidas públicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02 SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.2.033 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços e Desenv. Urbano

160-3.3.90.00.00.00.0.1.0115 – Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.2.062 – Adm. Geral dos Bens e Serviços de Assistência Médica e Sanitária

6-3.1.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 ADMINISTRAÇÃO

08.244.0487.2.079 - Gestão do Programa de Transf. de Subsídio Financeiro denominado COMIDA NA MESA

3.3.90.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 54.000,00

12. HOSPITAL MUNICIPAL DRº LUIZ CARLOS BARREIRO

02. DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM

10.302.0428.2.067- Administração Geral dos Bens e Serv. Assist.Médica, Hospitalar e Ambulatorial

02-3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 5º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0021.1.032 – Aquisição de equipamentos e Material Permanente para o CIF

14-4.4.71.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

04.121.0021.2.037 – Manutenção das Atividades do Consorcio Intermunicipal de Fronteira - CIF

15-3.1.71.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

16-3.3.71.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00



28.843.0300.3.002 – Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

21-3.3.90.00.00.00.00.008 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

06 SECRETARIA MUN. AGRIC., DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

02 DESENVOLVIMENTO RURAL

20.605.0447.1.010 - Constr., Ampl. e Aquis.Equip.Matl Perm. para atendimento a Agricultura Familiar

95-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 6.868,00

08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.782.0021.1.013 – Construções, Aquisição de Equip e Material Perman. p/a Secretaria Municipal de Infraestrutura

100-4.4.90.00.00.00.0.1.0115 – Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00

26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Munic. de Infraestrutura e Obras- Rod.

103-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA

01 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA

08.243.0021.2.253 – Adm. Geral dos Bens e Serviços do Programa Resgatando Vidas

02- 3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.884,71

08.243.0483.2.052 – Adm. Geral dos Bens e Serv. do FIA

03 - 3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.115,29

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.2.064 – Rateio ao Consorcio Municipal de Saúde

56 – 3.3.93.00.00.00.00.00.0002 – Aplicação Direta Decorrente de op. Órgãos.....R\$ 92.918,44

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0084.2.152- Repasse a Entidades Associativas AMEOSC/FECAM E OUTROS

118-3.3.50.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.213,56

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

Joelso Vicente Domingues de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças